



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA (2022-2024)

Caroline Casali
(Coordenador)

Daniel Lena Marchiori Neto
(Coordenador Adjunto)

Setembro de 2022

1. Apresentação

O Curso de Gestão Pública nos últimos 2 anos passou por uma profunda reestruturação interna. A primeira delas é a implementação do novo projeto pedagógico, que reformulou de maneira significativa o perfil do curso. As disciplinas com natureza privada foram substituídas por componentes estritamente ligados às ciências do Estado, com foco na execução de políticas públicas. Além disto, 10% da carga horária foi reservada a atividades de extensão, adequando o PPC às demandas do Plano Nacional de Educação.

Houve mudanças significativas na institucionalização burocrática dos procedimentos. O Curso de Gestão Pública foi o primeiro do CCSO a aprovar o regimento interno do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, além de diversas normas que uniformizam procedimentos, dando transparência e segurança jurídica às ações da Coordenação e do Colegiado. O site do Curso foi totalmente reestruturado, de modo a publicizar não apenas todos os atos legais do curso (como resoluções, enunciados, portarias, atas, regimentos), mas também facilitar procedimentos de solicitações dos alunos (atividades complementares e estágios). Foram organizados também diversos eventos acadêmicos de grande projeção, que impulsionaram a imagem do Curso de Gestão Pública.

De setembro de 2022 a setembro de 2024, caso eleitos, a coordenação do curso será ocupada pelos professores doutores Caroline Casali (Coordenadora) e Daniel Lena Marchiori Neto (Coordenador Adjunto). Trata-se de uma candidatura de continuidade da gestão anterior (Prof. Daniel Lena Marchiori Neto e Prof. Marcio Barcelos). Este documento descreve o plano de ação da gestão, indicando os valores, as propostas e os mecanismos de avaliação das ações da coordenação.

2. Valores

A coordenação de curso tem uma missão pedagógica fundamental no cotidiano da vida acadêmica. Além das atribuições administrativas inerentes ao cargo, ela é responsável por mediar a relação entre alunos e professores, promovendo um ambiente harmônico e produtivo. A gestão 2022-2024 sintetiza seu compromisso ético a partir de três eixos norteadores: *transparência, eficiência e excelência*.

Por *transparência*, entende-se que a gestão deva cumprir os preceitos da Administração Pública. O art. 37 caput da Constituição Federal afirma que a Administração obedecerá, dentre outros, ao princípio da *publicidade* dos atos públicos. Uma gestão transparente deve, portanto, publicizar todos os seus atos, normas e planos, sujeitando-se ao controle e fiscalização de qualquer agente. Além disso, a noção de transparência zela por uma comunicação aberta e clara com os estudantes e professores. A coordenação tem a obrigação de explicar os procedimentos administrativos ao corpo discente e docente de forma adequada e uniforme, para que a comunidade acadêmica possa dispor de previsibilidade quanto aos mecanismos de solução de conflitos e demandas.

O eixo da *eficiência* também se relaciona com os preceitos republicanos do art. 37 da Constituição Federal. É imperativo que os recursos públicos devam ser utilizados sempre de forma racional e econômica, visando à maximização dos benefícios. Neste contexto, uma gestão eficiente deve fazer uso primordialmente de meios eletrônicos para transmitir informações e gerenciar procedimentos administrativos.

O eixo da *excelência* corresponde ao núcleo central da proposta política da gestão 2022-2024, devendo ser compreendida a partir de três visões compreensivas. A primeira delas é a de que um curso de excelência deve respeitar processos democráticos; ou seja, a coordenação precisa consolidar espaços institucionais de deliberação, estimulando a ampla participação de alunos, professores e técnicos-administrativos em educação. Além disso, não é possível pensar a excelência sem o fortalecimento do eixo ensino-pesquisa-extensão; a coordenação do curso tem a missão de incentivar a criação de projetos com impacto científico e social, aumentando a produção acadêmica em termos qualitativos e quantitativos. Por fim, a excelência deve ser pensada na projeção nacional e internacional do Curso de Gestão Pública da UFPel, buscando convênios com instituições, intercâmbios acadêmicos e presença ativa nos principais eventos da área.

3. Propostas

As principais propostas da gestão 2022-2024 podem ser divididas nas seguintes áreas de atuação:

3.1 Propostas para a atuação administrativa

- Representar os interesses do Curso de Gestão Pública junto ao Conselho do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais. Questões centrais para o curso, que envolvam diretamente os estudantes e professores, serão divulgadas e debatidas com a comunidade acadêmica.
- A atribuição dos horários e o planejamento da oferta de disciplinas serão organizados de forma dialogada com os docentes e com os demais coordenadores de curso.
- O site do Curso (wp.ufpel.edu.br/gestaopublica), o e-mail da secretaria (colegiadosccso@gmail.com) e o Cobalto são os canais oficiais de atendimento aos estudantes. A opção pelo meio eletrônico vai ao encontro da eficiência administrativa e da transparência dos atos públicos, tendo em vista a possibilidade de registro das demandas.
- O sítio eletrônico do curso é uma ferramenta imprescindível para a divulgação das ações da coordenação, devendo ser atualizado de forma regular.
- Realizar encontros regulares entre a Coordenação e os estudantes para verificar o bom andamento do curso e eventuais demandas.
- Auxiliar os estudantes para a revitalização de seu Diretório Acadêmico. O DA é um importante organismo de mediação entre estudantes, professores e a coordenação do Curso, razão pela qual deve ser bastante atuante no cotidiano do curso. Neste sentido, a Coordenação dará todo apoio à realização de semanas acadêmicas organizadas pelos alunos.

3.2 Propostas para o ensino

- Fomentar discussões regulares do Núcleo Docente Estruturante para avaliar o impacto do novo projeto pedagógico do Curso.
- Utilizar a experiência do projeto *Gestão Pública em Foco* para ampliar o número de palestras e cursos de curta-duração oferecidos aos estudantes.
- Divulgar programas de intercâmbio e mobilidade de estudantes.

3.2 Propostas para a pesquisa

- Publicar o Anuário do Curso de Gestão Pública, composto por artigos inéditos do corpo docente, resultantes de projetos de pesquisa ou de produção ensaística. O Anuário servirá para demonstrar a unidade do corpo docente, bem como a originalidade e excelência acadêmica produzidas no CCSO, servindo como meio de divulgação do curso.

3.3 Propostas para a extensão

- Organizar um seminário acadêmico regional sobre Gestão Pública, estimulando a integração do Curso da UFPel com os demais cursos congêneres do Estado.
- Consolidar a integralização da extensão no Curso, visando à atuação conjunta de toda equipe docente.

4. Mecanismos de avaliação

Nos meses de outubro de 2023 e 2024, a Coordenação do Curso realizará uma pesquisa de opinião junto aos estudantes para avaliar o andamento do seu trabalho. Será adotado o formulário eletrônico que garanta absoluta confidencialidade nos dados e anonimato nas respostas, com vistas a obter o máximo de sinceridade e fidedignidade das opiniões.

Os resultados da pesquisa de opinião serão oportunamente divulgados. Em caso de necessidade, poderá ser realizada uma reunião específica com os estudantes para tratar do instrumento de avaliação.